

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 349/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:

DR: CARLOS EDMUNDO BLAUTH:

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, autuo a presente reclamação, apresentada por HELMUTH MARQUES DE VARGAS contra REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Sal. atras., Atestado médico., 13º Sal prop., Férias prop., Anot. aumento em CTPS e ass. da mesma. Total CR\$ 611,20

112 02/10/73  
1100 24.00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 349/73.  
Em 24/09/1973.

2.

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1973

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, HELMUTH MARQUES DE VARGAS.

Trabalhador de Obras.- (Reclamante) Casado. Brasileiro.  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Residente nas Imediações do Posto Texaco-Tabaí, Taquari, Rs. - portado da C. P. -  
N.º 42 697, Série 216ª, e apresentou a seguinte reclamação contra  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - Transportes. -  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado Rua Voluntários da Pátria, nº 9 - 10º andar-Depart. Jurídico.-  
(Rua e número) P.A.-

DECLAROU:

Que não possui CPF; Que iniciou a trabalhar para a reclamada em 1º/10/69; Que trabalhava (8) oito dias diárias; Que foi contrata do para perceber o salário mínimo legal; Que pediu demissão em 1º/09/73, quando venceu o seu aviso prévio; Que não lhe foi anotado em sua CTPS o último aumento de salário-mínimo.-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a)- 12 dias do mês de julho de salários atrasados: . . . . CR\$115,20.
  - b)- 10 " do " " " " " Atestado Médico: . . . . CR\$ 96,00.
  - c)- 13º salário proporcional (10/12) 72-73 : . . . . CR\$240,00.
  - d)- Férias proporcionais (10/12) 72-73: . . . . CR\$160,00.
  - e)- Anotação de último aumento em sua CTPS bem como assinatura da mesma(saída).
- Total: . . . . CR\$611,20.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência, para o próximo dia (02) dois de outubro/1 973, às (14:00) quatorze horas, podendo ' nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Helmut Marques de Vargas  
Reclamante.:

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação a *Pela, tendo sido certifi-*  
Dou *is. cada nota secretaria.*

Montenegro, *24* de *09* de 1973.



\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
HEFE DA SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 349/73

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Rua. Voluntários da Pátria, nº 9- 10º andar-Depart. Jurídico P.A.**

PARTES: Reclamante : **HELMUTH MARQUES DE VARGAS**

Reclamado : **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

**Dr. Floresesq. Fernando Ferrari**, n.º \_\_\_\_\_, no dia **dois**

( **02** ) do mês de **OUTUBRO/73**, às **quatorze** ( **14,00** ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, bem como trazer o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Montenegro** 24 de **Setembro** de 19**73**

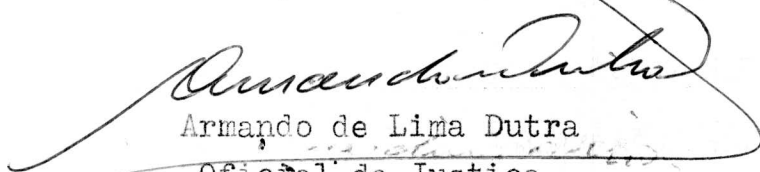
*Henriques*  
Dr. Antônio Henriques  
Procurador da R.F.F.

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que nesta data notifiquei na Secretaria, desta Junta, no horário das 13,30 horas, à Rede Ferroviária Federal S.A., na pessoa de seu Procura - dor, DR. ANTÔNIO HENRIQUE, tendo o mesmo assinado a con - tra-fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 25 de setembro de 1.973.



Armando de Lima Dutra  
Oficial de Justiça



4  
007

**PROCESSO** N°...349/73.....

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas, estando aberta a audiência da

Julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr.

Juiz do Trabalho **DRA. JUSSARA DE BEM GOMES**

e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos em-

pregadores, e **NESTOR FLORES**, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **HELMUTH**

**MARQUES DE VARGAS**, reclamante, e **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salários atrasados, salário-doença, 13º salário proporcional, férias proporcionais, anotação e assinatura na CTPS. Presentes as partes, estando a reclamada representada por seu preposto Walter Quartieri, acompanhado de procurador, na pessoa do Bel. Antonio Henriques, ambos com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de Cr\$ 528,48, assim como efetua a entrega das guias de FGTS com código 18, anotando ainda a saída na CP com a data relativa ao pedido de demissão, conforme documento juntado aos autos. Pela importância acima citada, o reclamante dá plena e geral quitação a reclamada sobre o pedido contante na inicial para nada mais reclamar, seja a que título for, relativamente ao contrato de trabalho que manteve. Custas de Cr\$ 48,10, pelo reclamante, dispensadas. Dispensados os emolumentos. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*

**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*

**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juiza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*

**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Helmut Marques de Vargas*      *Walter Quartieri*  
Reclamante      Reclamada

*Maurício Fortes*

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*Minister*

Procurador da Reclamada

5  
act

CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor

Walter Guantieri,

tem como de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou F6.

Montenegro, 02 / 10 / 19 73

MST

CHEFE DE SECRETARIA

MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



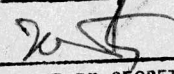
6  
REV

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor  
Antonio Henrique,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 02 / 10 / 1973



CHEFE DE SECRETARIA

MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA





7  
227

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 2 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e 73, nesta cidade de MONTENEGRO-RS, às \_\_\_\_\_ horas, na Secretaria desta \_\_\_\_\_ Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante HELMUTH MARQUES DE VARGAS e o Reclamado REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (Representação quando houver) acôrdo celebrado e por êste último me foi dito que, em cumprimento a \_\_\_\_\_ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 528,48 (quinhentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) relativa a o processo nº 349/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*Maurício Fortes*  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria  
**MAURÍCIO FORTES**

*Helmut Marques de Vargas*  
\_\_\_\_\_  
Reclamante

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Reclamado

ILMO. SR.

ENG<sup>o</sup>. CHEFE DA 13<sup>a</sup> DIVISÃO - RGS.  
RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-  
PÔRTO ALEGRE-RS.

HELMUTE MARQUES DE VARGAS, BRASILEIRO, CASADO,  
TRABALHADOR DA TURMA 2-TS, COM SÉDE EM LANGUIRÚ- 2<sup>a</sup> RESIDÊNCIA, -  
DEPARTAMENTO DA VIA PERMANENTE, NÃO MAIS DESEJANDO TRABALHAR NA RÊ  
DE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A- (13<sup>a</sup> DIVISÃO - RGS). VEM SOLICITAR DE-  
MISSÃO DO EMPRÊGO QUE OCUPA, FIRMANDO O PRESENTE EXPONTÂNEAMENTE.

SENDO DO MEU INTERESSE RETIRAR-ME DO SERVIÇO -  
SEM DEMORA, SOLICITO DISPENSA DO AVISO PRÉVIO DE QUE DETERMINA O -  
ART. 487 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

LANGUIRÚ, 1<sup>o</sup> DE AGÔSTO DE 1.973.

*Helmut L. Marques de Vargas*  
HELMUTE MARQUES DE VARGAS .-

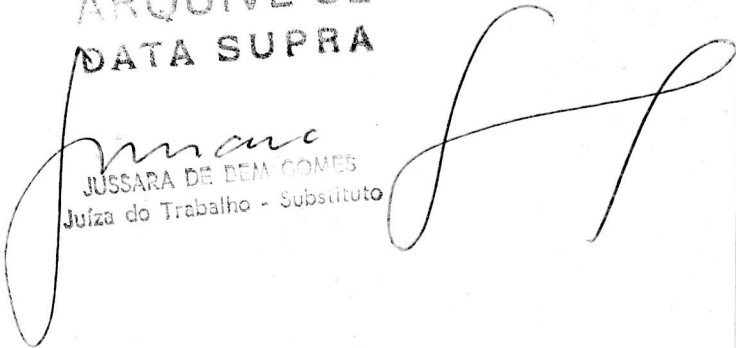
**CONCLUSÃO**

Em data, faço estes autos concluir  
o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 2/10/73



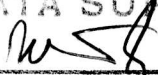
MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA



JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA



MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA